



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

---

**CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO  
1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA  
REPÚBLICA EM MATO GROSSO EM 2026**

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 33º, inciso I do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria da República em Mato Grosso no exercício de 2026;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail [prmt-estagio@mpf.mp.br](mailto:prmt-estagio@mpf.mp.br), sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Mantenedora

- a) - CNPJ
- b) - Endereço completo

II - Razão Social

- a) - CNPJ
- b) - Endereço completo
- c) Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação
- d) Telefone / WhatsApp

III - Nome e cargo do representante legal

- a) - cópia da Identidade;
- b) - cópia do CPF
- c) - cópia do ato que atribui a competência ao representante legal

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com o Setor de Estágio por meio do e-mail: prmt-estagio@mpf.mp.br para esclarecimento de dúvidas.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

RICARDO PAEL ARDENGHI  
PROCURADOR DA REPÚBLICA  
PROCURADOR-CHEFE DA PR/MT